

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 284/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo 127, Ítem VI, da Lei Nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, Adicional por Tempo de Serviço, a Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de Dezembro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORC.
Fabiola Maria de Oliveira	Professora	5%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 18 Dezembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal